

PROCESSO Nº 00828/2011-1

DESPACHO SINGULAR Nº 3590/2011

Considerando pedido verbal da Comissão Especial de Auditoria das Obras da Copa, face à complexidade das informações relatadas, defiro o pleito, no sentido de devolver os presentes autos à referida Comissão, a fim de que se proceda a complementação da instrução.

Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR